



## COMISSÃO DE CULTURA

### PROJETO DE LEI Nº 3.916, DE 2020

*Denomina "Dispositivo Eládio Arroyo Martins" o conjunto do acesso viário da BR-153, KM 55+713 no município de São José do Rio Preto /SP.*

**Autor:** Deputado LUIZ CARLOS MOTTA

**Relator:** Deputado DOUGLAS VIEGAS

## I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 3.916, de 2020, de autoria do Deputado Luiz Carlos Motta, visa denominar "Dispositivo Eládio Arroyo Martins" o conjunto do acesso viário da BR-153, no km 55+713, no Município de São José do Rio Preto, localizado no Estado de São Paulo.

Conforme despacho do dia 14 de dezembro de 2020, a matéria foi distribuída, para análise de mérito, à Comissão de Viação e Transportes e à Comissão de Cultura. Em seguida, passará à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que se pronunciará sobre sua constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

Na Comissão de Viação e Transportes, a matéria foi relatada pelo Deputado Bruno Ganem, que apresentou parecer pela



\* C D 2 5 2 1 8 8 7 4 0 5 0 0 \*

sua aprovação. Em 10 de maio de 2023, o parecer foi aprovado no âmbito daquela comissão.

Na Comissão de Cultura, findo o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

A apreciação da proposição é conclusiva pelas Comissões e seu regime de tramitação é ordinário, conforme o art. 24, II, e art. 151, III, ambos do RICD.

É o Relatório.

## **II - VOTO DO RELATOR**

De autoria do nobre Deputado Luiz Carlos Motta, o Projeto de Lei nº 3.916, de 2020, visa denominar "*Dispositivo Eládio Arroyo Martins*" o conjunto do acesso viário da BR-153, na altura do km 55+713, no município de São José do Rio Preto, localizado no Estado de São Paulo. Conforme pontuado pelo Autor, a iniciativa tem como objetivo prestar uma justa e oportuna homenagem à personalidade ilustre que foi Eládio Arroyo Martins.

De fato, como também reconheceu o Deputado Bruno Ganem, que me antecedeu na relatoria da matéria no âmbito da Comissão de Viação e Transportes, trata-se de um cidadão honorário rio-pretense que, em sua atuação como advogado, contador, empresário e construtor, ocupou diversos cargos e exerceu inúmeras funções em prol da população local. Entre elas, podemos destacar a presidência do Sindicato do Comércio Varejista de São José do Rio Preto por mais de três décadas, bem como a atuação em cargos diretivos na Associação Comercial e Industrial de Rio Preto, além da atuação como conselheiro do Programa de Desenvolvimento Industrial de Rio Preto.



\* C D 2 5 2 1 8 8 7 4 0 5 0 0 \*

Não há dúvidas de que o empresário protagonizou uma trajetória ilustre, marcada por uma participação ativa e duradoura no desenvolvimento local, pela intensa mobilização junto à sociedade civil organizada e às entidades de classe, e pela prestação de serviços relevantes ao Município de São José do Rio Preto.

O legado de inovação, pioneirismo e participação comunitária que construiu ao longo de quase um século de vida fez com que Eládio Arroyo Martins ganhasse a admiração da população rio-pretense. Quando de seu falecimento, em 2019, o município declarou luto oficial de três dias.

Para além do mérito inegável da homenagem, é importante destacar a recente aprovação<sup>1</sup>, pela Câmara Municipal de São José do Rio Preto, da Moção nº 723/2025<sup>2</sup>, da vereadora Márcia Caldas, que apoia a proposição em análise, visando à inscrição do nome de Eládio Arroyo Martins neste que é um dos acessos viários mais importantes do município em tela.

Atende-se, dessa forma, ao que dispõe a Súmula de Recomendações aos Relatores nº 1/2025 exarada por esta Comissão, segundo a qual é necessário haver certeza quanto ao apoio popular à iniciativa encetada para que se possa acatar Projetos de Lei de denominação de vias, obras de arte e estações terminais do Plano Nacional de Viação, como é o caso da proposição em exame.

Diante do exposto, votamos pela APROVAÇÃO do PL nº 3.916, de 2020.

Sala da Comissão, em 16 de outubro de 2025.

<sup>1</sup> Disponível em: <https://riopreto.siscam.com.br/Documentos/Documento/398389>. Acesso em 15 de outubro de 2025.

<sup>2</sup> Disponível em: <https://riopreto.siscam.com.br/arquivo?Id=633076>. Acesso em 15 de outubro de 2025.



\* C D 2 5 2 1 8 8 7 4 0 5 0 0 \*

Deputado **DOUGLAS VIEGAS**

Relator

2025-18026

Apresentação: 16/10/2025 11:49:29.777 - CCULT  
PRL 1 CCULT => PL 3916/2020

PRL n.1



\* C D 2 2 5 2 1 8 8 8 7 4 0 5 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252188740500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Douglas Viegas